



ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e nove minutos, teve início a 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00065.035057/2023-70; Interessado: Adalton Silva dos Santos; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2311.I/2023; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9123926, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.044033/2023-09; Interessados: TBA Tecnologia Brasileira de Aeronáutica Ltda., CHB Aviação Ltda., Edilson Ribeiro Filho e Marcio Domingos; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento dos Autos de Infração nºs 1875.I/2023, 1876.I/2023, 1877.I/2023, 1878.I/2023 e 1880.I/2023; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator votou, acompanhado pelos Diretores Luiz Ricardo Nascimento e Rogério Benevides, por negar provimento ao recurso administrativo, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 8954369, proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; **3)** Processo: 00058.068536/2023-61; Assunto: proposta da edição 2023 do programa "Aeroportos Sustentáveis"; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Assessoria Internacional e de Meio Ambiente - ASINT; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00065.037198/2022-46; Interessado: Bruno de Camargo Pentead; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2696.I/2022; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Ricardo Catanant. Na ocasião, o Relator votou, acompanhado pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento, pelo provimento parcial do recurso administrativo, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9036688, proferida pela SPL, de forma a fixar a sanção pecuniária no valor de R\$ 18.705,01 (dezoito mil setecentos e cinco reais e um centavo) e afastando-se a aplicação de sanções restritivas de direitos; **5)** Processo: 00058.068360/2023-48; Assunto: proposta da edição 2023 do programa "SustentAr"; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela ASINT. Na sequência, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **6)** Processo: 00058.015982/2023-73; Assunto: instauração de consulta pública sobre proposta de resolução para estabelecimento de critérios para fins de operacionalização da binacionalização do Aeroporto de Rivera (SURV), no Uruguai; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de dez dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **7)** Processo: 00058.032050/2020-42; Assunto: proposta de prorrogação da Consulta Pública nº 15/2023, que trata de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 - Ação 07.01 do Programa Voo Simples; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a prorrogação da consulta pública pelo prazo de trinta dias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e nove minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 09/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 24/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 25/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/02/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9442847** e o código CRC **FB93E35A**.
